



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROJETO DE LEI Nº. 988/2006

Relatório

Trata-se de projeto de lei que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências, tendo como finalidade beneficiar entidades sem fins lucrativos, quais sejam: APAE, Lar Comunitário e Catarinense Futebol Clube.

Parecer

Em conformidade com o Projeto de Lei nº 991/2006 do Orçamento para o exercício de 2007 consta em seu Programa de Trabalho do Governo discriminado por unidades orçamentárias consolidado as seguintes especificações:

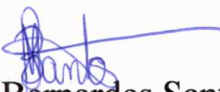
_Unidade Orçamentária: 020306 , Subvenção Social no valor de R\$ 4.000,00;

_Unidade Orçamentária : 020307 , Subvenção Social – APAE no valor de R\$ 24.000,00;

_ Unidade 0208 Fundo Municipal de Assistência Social, Subvenção Social Lar Com.S.C de Jesus no valor de R\$ 8.400,00.

Venho por meio deste informar que as subvenções, auxílios e contribuições que beneficiarão as entidades APAE,Lar Comunitário e Caterinense Futebol Clube sem fins lucrativos encontram-se especificadas no Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2007.

Natércia, 17 de outubro de 2006


Milena Bernardes Santos

Controlador Interno